

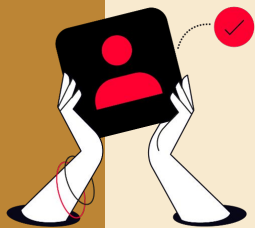


# Manual de Conduta

cine  
theatro **Brasil**

Associação  
Cine Théatr  Brasil

# Palavra da Diretora-Presidente



O Manual de Conduta do Cine Theatro Brasil está fundamentado em nossos valores institucionais e representa uma ferramenta essencial para orientar colaboradores e parceiros na tomada de decisões éticas e responsáveis. Ele oferece diretrizes claras para a adoção das melhores práticas em gestão corporativa, alinhadas ao nosso compromisso com a integridade e a transparência.

Mais do que um documento, este Manual simboliza o compromisso do Cine Theatro Brasil com sua missão de promover a diversidade cultural em uma sociedade contemporânea, conectada com a transformação e a qualificação das experiências vividas por nosso público.

Os princípios aqui estabelecidos refletem o orgulho de sermos reconhecidos como referência na promoção da arte e da cultura, por meio de uma gestão cidadã, ética e transparente, que valoriza o impacto positivo no contexto urbano em que atuamos.

Cumprir e vivenciar este Manual é uma responsabilidade coletiva. Por isso, é fundamental conhecê-lo, aplicá-lo no cotidiano e compartilhá-lo como fonte de inspiração. Nossas relações profissionais devem ser pautadas pela integridade, com a ética como bússola que orienta cada decisão e ação.

Somos protagonistas de nossas escolhas. Ao abraçar este Manual, reafirmamos nosso compromisso com relações baseadas na confiança, no respeito e na transparência.

Com quase um século de história, o Cine Theatro Brasil é um testemunho vivo da evolução cultural de Belo Horizonte. Seguimos firmes em nosso propósito de preservar essa essência e manter nossa relevância como um centro pulsante de cultura e arte na capital mineira.

*Contamos com você nessa jornada.*

**Sheila Santos**  
Diretora Presidente



# Quem somos?

Somos o **Cine Theatro Brasil**, um centro cultural localizado no hipercentro de Belo Horizonte, Minas Gerais, e está institucionalmente constituído como **Associação Cine Theatro Brasil**, uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, cujo objetivo central é a promoção da arte e da cultura.

Instalado em um edifício emblemático de estilo **Art Déco**, inaugurado em **1932**, o Cine Theatro Brasil é um bem tombado pela **Prefeitura de Belo Horizonte** e pelo **Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG)**, em reconhecimento à sua importância histórica, cultural e arquitetônica para a preservação da memória da cidade e do estado.

Originalmente concebido para abrigar diversas manifestações artísticas — como teatro, ópera e música — foi o cinema que o tornou popular, funcionando como uma das principais salas de exibição da capital mineira entre **1932 e 1999**, quando encerrou suas atividades.



Após uma cuidadosa restauração, o Cine Theatro Brasil foi reinaugurado em **2013**, retomando sua vocação como espaço cultural e ponto de encontro da cidade. Sua localização privilegiada, na **Praça Sete de Setembro**, por onde circulam diariamente mais de **1 milhão de pessoas**, confere-lhe uma diversidade única de públicos e experiências. Com uma estrutura de **7.640 m<sup>2</sup>** distribuídos em **sete pavimentos**, o centro cultural abriga **dois teatros, quatro galerias de arte, espaço multiuso e café-restaurant**, sendo projetado para acolher uma ampla gama de expressões artísticas.

Desde sua reabertura, o Cine Theatro Brasil tem se consolidado como um importante polo de fomento à produção cultural e à difusão da cultura brasileira em Belo Horizonte, promovendo uma programação diversificada e alcançando um público expressivo.

Atualmente, o Cine Theatro Brasil se afirma como um **centro cultural privado**, comprometido com a democratização do acesso à cultura e com a valorização da arte em suas múltiplas formas.



# Quais são os valores do Cine Theatro Brasil?



## Diversidade e Inclusão

Valorização da pluralidade de culturas, identidades, pensamentos e expressões artísticas, promovendo o acesso equitativo à cultura para todos os públicos.

## Acesso e Democratização da Cultura

Compromisso com a ampliação do acesso à arte e à cultura, especialmente para públicos historicamente marginalizados ou com menor acesso a bens culturais.

## Ética e Integridade

Atuação transparente, responsável e comprometida com princípios éticos em todas as relações institucionais e decisões administrativas.

## Excelência e Qualidade

Busca contínua pela excelência na programação, na gestão e na experiência do público, com foco na inovação e na relevância cultural.

## Educação e Formação Cultural

Promoção de ações educativas que estimulem o pensamento crítico, a criatividade e a formação de novos públicos e agentes culturais.

## Sustentabilidade

Compromisso com práticas sustentáveis, tanto ambientais quanto sociais e econômicas, visando o bem-estar das gerações presentes e futuras.

## Participação e Colaboração

Estímulo à participação ativa da comunidade, artistas, educadores e parceiros na construção coletiva da programação e das ações culturais.

## Respeito à Liberdade de Expressão

Defesa da liberdade artística e do pensamento crítico como pilares fundamentais da democracia e da cultura.

## Inovação e Experimentação

Apoio a linguagens contemporâneas, novas tecnologias e formatos experimentais que ampliem os horizontes da criação e da fruição cultural.

## Memória e Patrimônio Cultural

Valorização da história, das tradições e do patrimônio material e imaterial como elementos fundamentais da identidade cultural.



# Qual é a **Missão do Cine Theatro Brasil?**

Celebrar o povo e a memória de Belo Horizonte por meio da realização de atividades culturais e manutenção do Cine Theatro Brasil.





Qual é a

# Visão estratégica do Cine Theatro Brasil?

Ser um centro cultural de referência na produção, circulação, difusão das artes, formação de novos públicos, estimulando o empreendedorismo e afirmação de direitos culturais na sociedade, oferecendo serviços qualificados capazes de promover experiências inovadoras para os seus frequentadores.



# Agir com Ética no Trabalho

Agir com ética no ambiente de trabalho significa respeitar os princípios legais, morais e institucionais que regem as relações profissionais, promovendo um ambiente saudável, justo e colaborativo. A ética é a base para a construção de uma cultura organizacional sólida, pautada na confiança, no respeito mútuo e na integridade.

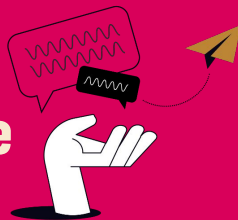


No contexto do Cine Theatro Brasil, ser ético é:

- Cumprir as leis vigentes, especialmente as normas da CLT e demais legislações aplicáveis;
- Respeitar o Código de Conduta da instituição, agindo com responsabilidade, honestidade e transparência;
- Tratar colegas, gestores, fornecedores, artistas, produtores, público e parceiros com respeito e equidade, independentemente de hierarquia, origem, gênero, raça, orientação sexual ou crença;
- Zelar pelo patrimônio físico, cultural e simbólico da instituição, atuando com consciência e cuidado;
- Assumir responsabilidade pelas próprias ações, reconhecendo erros e buscando soluções construtivas;
- Contribuir para um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo o cuidado com aspectos psicossociais, conforme previsto na NR-1 atualizada

A ética profissional se expressa no dia a dia, nas pequenas e grandes decisões. Cada colaborador é corresponsável por manter um ambiente de trabalho íntegro, inclusivo e produtivo. A conduta ética é o alicerce da reputação institucional do Cine Theatro Brasil e deve ser vivida com consciência e compromisso.

# Sobre O Manual de Conduta do Cine Theatro Brasil



O Manual de Conduta do Cine Theatro Brasil é um guia prático que reúne os valores, princípios e comportamentos esperados de todas as pessoas que atuam em nome da instituição. Ele foi elaborado com base na missão cultural do espaço, nas boas práticas de gestão e nas normas legais vigentes, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho ético, respeitoso e transparente.

Este manual é um instrumento de orientação e compromisso coletivo. Ele se aplica a todos que têm vínculo com o Cine Theatro Brasil – incluindo associados, conselheiros, diretores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, voluntários e demais terceiros. Ao se relacionar com a instituição, cada pessoa assume a responsabilidade de conhecer, respeitar e praticar as diretrizes aqui estabelecidas.

## O Manual de Conduta:

- Define padrões de comportamento ético e profissional no ambiente de trabalho;
- Orienta a tomada de decisões com base na integridade, no respeito e na responsabilidade;
- Promove a convivência harmoniosa e colaborativa entre todos os envolvidos;
- Fortalece a imagem institucional do Cine Theatro Brasil como um centro cultural comprometido com a sociedade.

Seguir este manual é mais do que cumprir regras: é agir com consciência e bom senso, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e para a realização da missão cultural da instituição.

O documento está sempre disponível e atualizado no site oficial do Cine Theatro Brasil, garantindo acesso fácil e permanente a todos. Ele também integra os contratos firmados com a instituição, sendo parte essencial das relações profissionais e institucionais.

Por fim, este Manual está em conformidade com a legislação brasileira vigente, especialmente o Código Civil e as normas trabalhistas, e se fundamenta nos princípios de ética, cidadania e responsabilidade social que orientam a atuação do Cine Theatro Brasil.





# As Regras de Condutas do Cine Theatro Brasil



### Instrução nº01:

#### **Respeito às Leis Gerais**

É princípio básico da missão institucional do Cine Theatro Brasil praticar e respeitar o conjunto da legislação brasileira. Neste contexto, todos os agentes envolvidos com o Cine Theatro Brasil devem respeitar as leis brasileiras em seus níveis federal, estadual e municipal, especialmente as normas culturais, trabalhistas e de integridade.

### Instrução nº02:

#### **Valorização das Relações Humanas**

Promover experiências culturais que respeitem a diversidade humana. Valorizar o diálogo, a empatia e o compromisso com a cultura da paz, reconhecendo a arte como ferramenta de transformação social. O mesmo posicionamento se espera de seus colaboradores.

### Instrução nº03:

#### **Respeito à Diversidade e Combate à Discriminação**

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não fará distinções de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias.

### Instrução nº04:

#### **Imagem e Reputação Institucional**

Todos devem zelar pela imagem do Cine Theatro Brasil, agindo com integridade e evitando o uso indevido do nome da instituição para fins pessoais ou em relações com entes públicos ou privados.

## Instrução nº05: **Observar o Regimento Interno, Regulamento de Uso dos Espaços e Manual Técnico dos Espaços**

Todos os gestores, colaboradores, produtores, artistas, prestadores de serviços e fornecedores devem ter conhecimento prévio das normas vigentes deste Centro Cultural, observar e respeitar os seus preceitos expressos em:

1. **Regimento Interno da Associação Cine Theatro Brasil, que norteiam as cláusulas para celebração de contratos comerciais e de serviços;**
2. **Regulamento de Uso dos Espaços, que orienta e normatiza o uso e ocupação dos espaços para eventos a serem realizados no Cine Theatro Brasil;**
3. **Manual Técnico dos Espaços, que descrevem as características dos espaços e seus equipamentos técnicos, elétricos e eletrônicos, como usá-los e suas responsabilidades, visando à proteção deste patrimônio cultural.**

## Instrução nº06: **Segurança como um Valor**

A segurança é um princípio inegociável e um dos pilares da cultura organizacional do Cine Theatro Brasil. A instituição compromete-se com a proteção integral de seus colaboradores, parceiros, prestadores de serviço, visitantes e frequentadores, promovendo um ambiente físico e operacional seguro, responsável e em conformidade com as normas vigentes, fornecendo equipe de brigada certificada, alvarás e AVCB atualizados.

Todos devem observar rigorosamente as diretrizes internas de segurança, incluindo treinamentos obrigatórios, sinalizações, protocolos de emergência e uso adequado de equipamentos.

O descumprimento das normas de segurança poderá acarretar medidas disciplinares, conforme previsto no Código de Conduta e demais políticas internas.

**Zelar pela segurança é um dever compartilhado e um compromisso institucional com a integridade física, a responsabilidade social e a conformidade legal.**

## Instrução nº07: **Foco no trabalho**

O foco no trabalho é a capacidade de se concentrar nas tarefas e nos objetivos profissionais com total atenção e evitando interrupções.

- Celulares e redes sociais devem ser utilizados com moderação e exclusivamente quando contribuírem para as atividades culturais ou institucionais.
- Conversas paralelas e assuntos pessoais devem ser evitados durante o expediente, especialmente em áreas comuns e momentos críticos de trabalho.
- Pontualidade, organização e disciplina são atitudes esperadas em todas as funções e setores.
- Respeito ao espaço e à concentração dos colegas é essencial para manter um ambiente colaborativo e produtivo.
- Apresentação pessoal adequada, linguagem respeitosa e postura física condizente com o ambiente profissional são parte da imagem institucional.
- Uso consciente de ferramentas de trabalho, evitando desperdícios, mau uso ou distrações tecnológicas.

## Instrução nº08: **Política Anticorrupção**

O combate à corrupção é um dos pilares fundamentais do Manual de Conduta do Cine Theatro Brasil, refletindo seu compromisso com a integridade, a transparência e o cumprimento rigoroso da legislação anticorrupção vigente no Brasil, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial), o Código Penal Brasileiro, e demais normativos nacionais e internacionais aplicáveis.

O Cine Theatro Brasil adota tolerância zero à corrupção e repudia veementemente qualquer prática que configure, direta ou indiretamente, ato de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou qualquer conduta lesiva à administração pública ou à ética corporativa.

São consideradas práticas de corrupção aquelas descritas na legislação mencionada, bem como quaisquer atos que atentem contra os princípios da moralidade, legalidade e responsabilidade institucional.

Medidas disciplinares rigorosas serão aplicadas a colaboradores envolvidos em condutas incompatíveis com este Manual, podendo incluir advertência, suspensão, afastamento de funções ou rescisão contratual por justa causa, conforme a gravidade do ato.

O Cine Theatro Brasil reserva-se o direito de investigar e apurar, de forma independente ou em cooperação com autoridades competentes, quaisquer indícios ou denúncias de atos ilícitos ou antiéticos, assegurando o devido processo e o direito à ampla defesa.

## Instrução nº09: **Bens e patrimônios do Cine Theatro Brasil**

Todos os colaboradores devem ter cuidado e zelo com os bens e ativos do Cine Theatro Brasil disponibilizados para a realização das suas funções e atividades, diariamente. Considera-se bens e ativos do Cine Theatro Brasil e não se resumindo a estes; seu acervo, recursos financeiros, verbas orçamentárias, bens de propriedade intelectual, produtos e produções de áudio e vídeo, relatórios e documentos internos, informações confidenciais, materiais de escritório, equipamentos em geral, telefones, tablets, computadores, softwares, EPs e imóveis. Informações impressas, relatórios e documentos confidenciais são de propriedade do Cine Theatro Brasil, e não deverão ser compartilhados externamente sem autorização expressa.

## Instrução nº10: **Proteção dos Dados Pessoais**

O Cine Theatro Brasil é signatário da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo e esta cláusula está presente em todos os contratos da instituição.

## Instrução nº11: **Segurança e Confidencialidade das Informações**

Os colaboradores do Cine Theatro Brasil devem manter confidencialidade e o mais absoluto sigilo das informações que não sejam públicas sobre contratos, clientes, práticas, segredos industriais, know-how, preços, operações e resultados financeiros e contábeis da entidade, a qualquer tempo, inclusive após seu desligamento da organização. É proibida a divulgação de boatos ou informações não oficiais, bem como comentários sobre assuntos internos em locais públicos ou redes sociais. A proteção da imagem institucional é responsabilidade de todos.

## Instrução nº12:

### Comunicação e Recursos Digitais

O uso de recursos digitais disponibilizados pelo Cine Theatro Brasil — como internet, e-mails, redes sociais, celulares corporativos, rede interna, computadores, impressoras e demais equipamentos — deve ser utilizado para os objetivos institucionais.

É terminantemente proibido o uso desses recursos para:

- Negócios externos, jogos, trotes ou brincadeiras;
- Divulgação de conteúdo político-partidário, ideológico, discriminatório ou ofensivo;
- Acesso, armazenamento ou compartilhamento de conteúdo ilícito, incluindo pornografia ou material que infrinja direitos autorais;
- Qualquer prática que comprometa a segurança da informação, a imagem institucional ou a integridade dos sistemas.

As credenciais de acesso (login e senha) são pessoais, intransferíveis e sigilosas, sendo vedado seu compartilhamento com qualquer pessoa, interna ou externa à organização.

O Cine Theatro Brasil reserva-se o direito de monitorar, auditar e registrar o uso de todos os seus sistemas e recursos digitais, com o objetivo de garantir a segurança, a conformidade legal e a proteção de seus ativos informacionais. Os usuários não devem ter expectativa de privacidade ao utilizar esses recursos.

O acesso de parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e voluntários aos sistemas digitais será permitido somente de forma excepcional, mediante autorização formal e com monitoramento contínuo.

## Instrução nº13: Atendimento ao Cliente

A aprovação de pautas para eventos e espetáculos está condicionada ao cumprimento das exigências documentais formais e à aderência às diretrizes curatoriais da instituição, que visam garantir a integridade artística e institucional do espaço.

O atendimento ao cliente — sejam produtores, artistas, público ou parceiros — deve ser pautado por ética, cordialidade, transparência, eficiência e respeito mútuo, refletindo o compromisso do Cine Theatro Brasil com a excelência na experiência cultural e com a promoção de um ambiente acolhedor e seguro para todos.

## Instrução nº14: **Realização de Projetos artísticos e culturais**

Como centro cultural vivo e dinâmico, o Cine Theatro Brasil desenvolve e promove projetos culturais voltados para diversas linguagens artísticas e destinados a públicos de todas as faixas etárias, incluindo infância, juventude, adultos e terceira idade.

Esses projetos devem estar alinhados às diretrizes institucionais e fundamentados em valores como:

- Democratização do acesso às artes;
- Acessibilidade e inclusão cultural;
- Valorização da diversidade artística e regional;
- Universalização da cultura como direito fundamental.

A concepção, execução e avaliação dos projetos devem respeitar os princípios de transparência, responsabilidade social, sustentabilidade e impacto cultural positivo, contribuindo para o fortalecimento do papel do Cine Theatro Brasil como agente de transformação e promoção da cidadania por meio da arte.

## Instrução nº15: **Locação de espaços para eventos diversos**

Seguir a tabela de preços vigentes e reavaliar anualmente considerando o mercado e a condição do espaço. Exceções podem ser avaliadas pela área comercial e gerência.

## Instrução nº16: **Registros de fatos financeiros**

Toda e qualquer movimentação financeira, seja ela de despesa ou receita de qualquer natureza, devem ser devidamente registrados nos livros contábeis, que devem refletir essas movimentações de maneira precisa, clara, completa e com detalhamento adequado.

## Instrução nº17: **Manutenção de Espaço Cultural Tombado**

A manutenção deve seguir os parâmetros e legislação das leis de tombamento municipal e estadual. Priorizando sempre a realização através do plano anual pelas leis de incentivo.

Instrução nº18: Visitas Guiadas ao Cine Theatro Brasil:

Durante as visitas, devem ser respeitadas todas as normas de segurança e circulação previstas no Regulamento do Cine Theatro Brasil, garantindo: Segurança dos visitantes e do patrimônio; Acesso educativo e inclusivo; Preservação da integridade do espaço e Formação de Plateia.

### Instrução nº19:

#### Proteção aos Direitos Autorais

O Cine Theatro Brasil deve respeitar os direitos autorais e no caso de execução de obras protegidas, recolher as devidas taxas de direito e de proteção autoral, conforme notificação do ECAD/MG e demais órgãos relacionados à proteção de da criatividade e dos direitos morais e patrimoniais.

### Instrução nº20:

#### Política de Compras do Cine Theatro Brasil

Todas as compras devem ser realizadas de acordo com as diretrizes e procedimentos estabelecidos na norma administrativa de compras.

### Instrução nº21: Relacionamento com Fornecedores, Produtores , Terceiros e Agentes Públicos

Todas as interações devem estar alinhadas às diretrizes previstas em seus documentos institucionais, incluindo o **Regimento Interno**, o **Regulamento de Uso dos Espaços** e os **contratos comerciais de locação**.

Nosso compromisso é manter um ambiente de cooperação que valorize a excelência na prestação de serviços e a plena satisfação do público. Para isso, é essencial que todos os gestores, colaboradores e representantes do Cine Theatro Brasil:

- **Atuem com imparcialidade e profissionalismo**, evitando qualquer conduta que possa comprometer a integridade da instituição;
- **Rejeitem qualquer forma de vantagem pessoal**, direta ou indireta, proveniente de relações com terceiros;
- **Evitem o uso de sua posição para obter benefícios indevidos**, bem como qualquer forma de abuso de poder, agressão verbal, declarações falsas ou práticas desleais;
- **Não ofereçam nem aceitem pagamentos indevidos, presentes ou favores** com o objetivo de influenciar decisões comerciais ou facilitar negociações;
- **Zelem pela reputação e imagem institucional**, evitando vínculos com pessoas ou organizações que possam representar riscos éticos, legais ou reputacionais.

## Instrução nº22: **Contratação de Serviços e Fornecedores**

As contratações de pessoas, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer outros terceiros devem ser feitas de acordo com as diretrizes de contratação do Cine Theatro Brasil, observando a melhores práticas do mercado, conduzidas com transparência, lisura e alinhadas com os prazos e recursos do Cine Theatro Brasil, com a legislação do país e com as regulamentações das Leis de Incentivo à Cultura, quando for o caso. Os fornecedores devem ser avaliados por meio de critérios claros, objetivos e em condição de igualdade, e toda decisão deve ser sustentada técnica e economicamente. Os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros do Cine Theatro Brasil só podem exercer atividades mediante a existência de um contrato assinado, com cláusula de confidencialidade, por quem detém poderes para assinatura de documentos dessa natureza, com definição do objeto do serviço prestado.

## Instrução nº23: **Receber e dar Brindes e Presentes e Hospitalidades:**

### **1. Princípio Geral**

O Cine Theatro Brasil adota uma postura de tolerância zero a qualquer prática que possa comprometer a integridade, a imparcialidade ou a reputação institucional. A oferta ou o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades deve ser conduzida com responsabilidade, transparência e em conformidade com os princípios éticos da organização.

### **2. Condutas Proibidas: É expressamente proibido**

- Oferecer, prometer, autorizar ou aceitar, direta ou indiretamente, brindes, presentes ou hospitalidades com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar decisões, recompensar negociações ou favorecer qualquer parte;
- Participar de situações que possam configurar suborno, favorecimento, conflito de interesses ou quebra de imparcialidade, mesmo que não haja valor monetário envolvido;
- Realizar qualquer oferta ou aceitar qualquer item de valor de agentes públicos ou representantes de empresas privadas que possa comprometer a integridade da relação institucional.

### **3. Exceções Permitidas: É permitido oferecer ou receber brindes institucionais desde que**

- Tenham valor simbólico ou promocional, sem valor comercial relevante;
- Sejam distribuídos de forma ampla e impessoal, com propósito legítimo de divulgação institucional;
- Estejam vinculados a ações culturais, educativas ou promocionais do Cine Theatro Brasil;
- Não estejam associados a decisões comerciais, contratuais ou negociações em andamento.
- 

### **4. Situações de Risco: A oferta ou o recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades deve ser recusada quando**

- Possa gerar expectativa de favorecimento ou tratamento preferencial;
- Possa ser interpretada como tentativa de influência indevida ou suborno;
- Envolver agentes públicos ou empresas com interesses comerciais diretos com o Cine Theatro Brasil;
- Possa comprometer a imagem, a reputação ou os valores institucionais.

## Instruções nº24:

### **Emissão de ingressos Cativos e Cortesias**

Conforme estabelecido no Regulamento de Uso dos Espaços do Cine Theatro Brasil e expresso nos contratos de locação dos Teatros pertencentes a este Centro Cultural é estabelecida, de forma padronizada, a cota de ingressos cativos e de cortesias para cada evento cultural. A emissão de ingresso de cortesia dos espetáculos próprios e realizados no Cine Theatro Brasil é realizada em rigorosa observância à Instrução Normativa vigente e promulgado pelo Ministério da Cultura do Governo Federal e por meio de iniciativas que visam fortalecer as relações institucionais do Cine Theatro Brasil com entidades culturais e afins.

## Instrução nº25:

### **Relacionamentos afetivos e amorosos**

O Cine Theatro Brasil reconhece que relacionamentos afetivos e amorosos entre colaboradores podem ocorrer de forma espontânea e legítima. No entanto, para preservar a integridade institucional, a imparcialidade nas relações de trabalho e o ambiente profissional saudável, é necessário estabelecer diretrizes claras sobre esse tema. Diretrizes e Condutas Esperadas:

1. Relacionamentos amorosos entre colaboradores são permitidos, desde que não interfiram nas atividades profissionais, no desempenho das funções ou no ambiente de trabalho.
2. É vedado que haja relação amorosa entre pessoas em posição hierárquica direta, ou seja, quando um dos envolvidos exerce poder de decisão sobre a carreira, avaliação, remuneração ou condições de trabalho do outro.
3. Os envolvidos devem comunicar voluntariamente o relacionamento ao setor de Recursos Humanos ou ao Comitê de Compliance, de forma confidencial, para que sejam avaliadas eventuais medidas de prevenção de conflitos de interesse.

## Instruções nº26: Autorização de Despesas

Despesas operacionais (como transporte, alimentação, hospedagem e passagens) devem ser previamente aprovadas pelo superior imediato, conforme as políticas internas vigentes. O reembolso ou pagamento só será autorizado mediante apresentação de comprovantes e justificativas adequadas. Para este fim o Cine Theatro Brasil conta com normativas internas disponibilizada para cada colaborador.

## Instrução nº27: Meio Ambiente

Adotar práticas sustentáveis como parte de seu compromisso com o meio ambiente e as futuras gerações. Entre as ações incentivadas estão:

- Redução do uso de materiais impressos, priorizando meios digitais de publicidade;
- Economia de água, energia e insumos;
- Redução do uso de plásticos e incentivo à reciclagem;
- Promoção de campanhas de conscientização ambiental.

## Instrução nº28: Avaliação de Riscos

O processo de avaliação de riscos de *Compliance*, compreendendo os riscos regulatórios, financeiros, de reputação e imagem, constitui o alicerce para o aprimoramento do desempenho organizacional e eficácia do Programa de Compliance do Cine Theatro Brasil. A todos os líderes e gestores compete identificar, analisar e avaliar os riscos a que o cine Theatro Brasil está exposto, mediante as melhores práticas de gerenciamento de riscos em processo estruturado, sistêmico e eficaz, garantindo que seus liderados também adotem ações preventivas e proativas visando a mitigação dos riscos. Cabe aos líderes e gestores:

- Identificar, analisar e mitigar riscos regulatórios, financeiros, reputacionais e operacionais;
- Adotar práticas estruturadas e preventivas;
- Promover a cultura de risco entre suas equipes, com foco em ações proativas e responsáveis.

## Instrução nº29: **Comunicação e Treinamento**

O Cine Theatro Brasil deve disponibilizar e promover treinamentos de forma regular de seus colaboradores e prestadores de serviços sobre o presente Manual de Condutas e as melhores práticas de integridade corporativa, visando o comprometimento de todos com a ética e transparência. Entre esses treinamentos destacamos:

- a) treinamento introdutório obrigatório para novos empregados (próprios e terceiros);
- b) treinamento de atualização e revisão para todos os colaboradores;
- c) treinamento para novos gestores;

## Instrução nº30: **Orientações e dúvidas**

Dúvidas sobre este Manual de Condutas devem ser inicialmente direcionadas ao gestor imediato. Persistindo a necessidade de esclarecimento, devem procurar a gerência.

## Instrução nº31: **Denúncias**

Todos os colaboradores, fornecedores e terceiros têm o dever de reportar imediatamente qualquer conduta que viole a legislação, este Manual de Conduta ou outras políticas internas. As denúncias devem ser feitas através do Canal de Denúncias.

**[Acesse aqui o canal de denúncias.](#)**

Todas as denúncias e comunicações serão tratadas com sigilo absoluto. O denunciante poderá optar pelo anonimato, e nenhuma forma de retaliação será tolerada contra quem relatar, de boa-fé, suspeitas de irregularidades. O Cine Theatro Brasil garante a proteção dos denunciantes e o tratamento ético de todas as informações recebidas.

# Instrução nº32: Descumprimento do Manual de Conduta e Medidas Disciplinares

## 1. Responsabilidade e Consequências

O cumprimento deste Código de Conduta é obrigatório para todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes que atuem em nome, interesse ou benefício do Cine Theatro Brasil. A violação de qualquer disposição deste Código, bem como de leis, regulamentos, normas internas ou instruções de órgãos governamentais, poderá resultar na aplicação de **medidas disciplinares e legais cabíveis**.

## 2. Aplicação das Medidas

As sanções serão aplicadas de forma proporcional à **gravidade da infração**, considerando fatores como:

- Natureza da conduta;
- Reincidência;
- Impacto causado à instituição;
- Envolvimento de terceiros ou agentes públicos.

A apuração dos fatos e a definição das medidas caberá à **Comissão de Compliance**, com base em processo justo, imparcial e documentado.

## 3. Medidas Disciplinares Internas

As penalidades aplicáveis incluem, mas não se limitam a:

1. **Advertência formal** (verbal ou escrita);
2. **Suspensão temporária de atividades ou funções;**
3. **Rescisão do contrato de trabalho com ou sem justa causa**, conforme a legislação aplicável;
4. **Rescisão de contrato de prestação de serviços;**
5. **Encerramento da relação comercial ou institucional.**

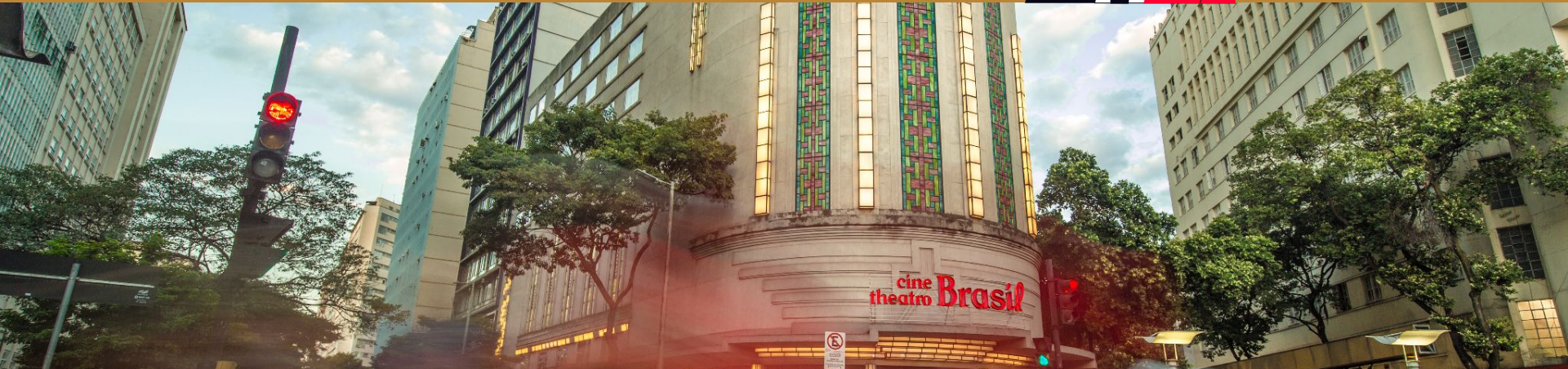
## 4. Responsabilidade Legal

Além das medidas internas, condutas que violem este Código podem ensejar **responsabilização administrativa, civil e/ou criminal**, especialmente em casos relacionados a:

- Corrupção e suborno;
- Fraude contábil ou documental;
- Desvio de recursos públicos ou incentivados;
- Assédio ou discriminação.

## 5. Vigência

Este Código de Conduta entra em vigor a partir de sua aprovação pela **Diretoria do Cine Brasil**, em **24/09/25**, e permanecerá vigente até que nova versão seja formalmente publicada.



Associação  
Cine Theatr  Brasil

cine  
theatro **Brasil**

cine  
theatro **Brasil**